

	CHECKLIST	Código: <b>CKL ATD 015</b>
	<b>ATENDIMENTO</b>	Data: <b>05/10/2017</b>
	<b>AVERBAÇÃO DE ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL OU RESERVA LEGAL (LEI 14.428/06)</b>	Versão: <b>0</b>
		Página: <b>1 de 1</b>

### 1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS:

1	( )	Requerimento firmado pelos proprietários da área utilizada e beneficiada, com qualificação completa ( <b>Pessoa Física:</b> nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço. <b>Pessoa Jurídica:</b> Razão Social, CNPJ, sede social, qualificação completa do representante da empresa - nome, nacionalidade, estado civil profissão, RG, CPF e endereço). <b>Obs1:</b> Para fins de comprovação de representação, apresentar: contrato social ou alteração contratual e certidão da junta comercial ou de breve relato (90 dias). Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento particular, apresentar a procuração original ou fotocópia autenticada, com firma reconhecida por autenticidade); <b>Obs2:</b> Mencionar os dados da procuração no requerimento: data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado); <b>Obs3:</b> Requerimento deve ser assinado pelos proprietários, com reconhecimento de firma por semelhança;
2	( )	Mapa (original) assinado pelo responsável técnico e proprietários;
3	( )	Memorial descritivo da área de compensação ambiental/ou reserva legal (imóvel utilizado) assinado pelo responsável técnico e proprietários; <b>Obs1:</b> O memorial pode estar inserido dentro do Termo de Reserva Legal da Fatma.
4	( )	ART do CREA com comprovante de pagamento legível ou espelho, devidamente assinado;
5	( )	Foi apresentado Termo de Compensação de Ambiental/ou reserva legal emitido pela FATMA (com firma reconhecida por semelhança, conf. art. 221, II da Lei 6.015/73) que deve coincidir com o imóvel. <b>Obs.:</b> O memorial pode estar inserido dentro do Termo de Reserva Legal da Fatma. <b>Obs.2:</b> Caso o imóvel beneficiado pertença à outra serventia, solicitar certidão da matrícula para conferência dos dados contidos na TARL.
6	( )	Tratando-se de imóvel rural, é necessário apresentada CCIR e a CND do ITR;

### 2 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

1	( )	Desde 05/09/2016 é obrigatória apresentação de mapa e memorial descritivo com descrição georreferenciada;
2	( )	Quando na compensação de reserva legal o imóvel da nossa circunscrição for o beneficiado e o utilizado for de outra circunscrição, foi apresentando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento.</li> <li>• Comprovação da averbação da área utilizada (através de certidão atualizada da matrícula).</li> <li>• Termo de averbação do órgão ambiental (original ou cópia autenticada).</li> </ul>

### 3 - ATENÇÃO:

1	( )	
---	-----	--

### 4 - IMPORTANTE:

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como conferência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessário complementação, esclarecimentos ou prévio registro/averbação de outro tipo de ato.